

## Executivo

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO Nº 802, DE 18 DE JULHO DE 2013

##### Convoca a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 16 de abril de 2013, que convoca a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada nos dias 28 e 29 de agosto de 2013, na Cidade de Belém, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH (Coordenação de Políticas de Promoção de Igualdade Racial), com o tema *Democracia e Desenvolvimento sem Racismo: por um Pará Afirmativo*.

Parágrafo único. A III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 2º Compete aos Municípios convocarem para as respectivas etapas regionais da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único. As etapas regionais antecederão a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, devendo ocorrer até o dia 31 de julho de 2013.

Art. 3º O Regimento Interno da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será aprovado pela Comissão Organizadora Estadual e editado por Portaria do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

§ 1º Os Segmentos de comunidades (quilombolas, povos tradicionais de matriz africana, indígenas, ciganos e populações tradicionais) deverão ter assegurada sua participação nas plenárias regionais e estadual, devendo a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos realizar os esforços necessários para assegurar a participação desses segmentos preferencialmente na mesma proporção da sua representação municipal (CENSO 2010).

§ 2º O referido Regimento Interno disporá sobre a organização, funcionamento e realização da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, bem como da participação dos Delegados Estaduais na III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, que será realizada no período de 5 a 7 de novembro de 2013, em Brasília - DF.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial repassados ao Estado do Pará e da contrapartida do Estado do Pará, assegurada por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de julho de 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-120 do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de julho de 2009, e prorrogado por meio da Portaria nº. 0558, de 20 de junho de 2011, por mais 2 (dois) anos, a contar de 18 de julho de 2011; considerando os termos do Ofício nº. 202-GAB-DG/CPC-RC, datado de 26 de junho de 2013, constante do Processo nº. 2013/309837;

Considerando o Parecer nº. 452/2013 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

CARGO: PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: ENGENHARIA SANITÁRIA/MARABÁ

ADRIANO VALENTE RODRIGUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JULHO DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### Casa Civil

**TERMO ADITIVO: 3º**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2013

**VALOR:** O valor mensal estimado para o presente contrato será, a contar de 1º de janeiro de 2013, em sede de efeito retroativo, de R\$ 72.864,56 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), resultante do acréscimo de 13,42% (treze inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), diante da necessidade de se manter o equilíbrio econômico-financeiro em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014, estando incluído todos os custos, impostos e demais encargos incidentes.

**VIGÊNCIA:** 10 de julho de 2013 e término em 28 de outubro de 2013, não obstante efeito retroativo contados a partir de 1º de janeiro de 2013.

**CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:** OUTROS

**JUSTIFICATIVA:** 55, inciso III, c/c 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, e Cláusula Décima do Contrato nº 020/2011/CCG, relativo ao processo 2011/212234-CCG - Pregão Eletrônico nº. 08/2011 - que versa sobre a prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação do Conjunto Sede da Casa Civil da Governadoria e sede do Pró-Paz, com alteração orçamentária, por força de acordo ora celebrado entre as partes.

**CONTRATO:** 020 - CCG

**EXERCÍCIO:** 2011

**ORÇAMENTO:**

**ATIVIDADE:** 4534

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339037

**AÇÃO:** 183722 **FONTE DE RECURSO:** 0101

**CONTRATO: SERVIX TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA**

- **CNPJ:** 10.538.893/0001-87

**ENDEREÇO:** Rua Décima Primeira, nº. 270 Bairro: Águas Lindas, Ananindeua - Pará.

**CEP:** 67.020-340

**TELEFONE:** (91) 3110-2100

**ORDENADORA:** SOFIA FEIO COSTA - **CPF:** 210.722.482-04

Chefe da Casa Civil da Governadoria

### Casa Militar

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556852**

**PORTARIA Nº 181 /2013 - CMG, 17 DE JULHO DE 2013**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 4º § 1º do regulamento do 6º Concurso Servidor nota 10/2013, do Estado do Pará.

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Avaliação do 6º Concurso Servidor Nota 10 da Casa Militar da Governadoria do Estado, para avaliar e pontuar todos os servidores inscritos, considerando os critérios estabelecidos no Regulamento do Concurso.

II - A Comissão exercerá suas atividades concomitantemente com as atividades de seu cargo ou função, constituída pelos servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro.

NOME	CARGO	MATRICULA
TEN CEL PM Mauro Barbas da Silva	Diretor Administrativo e Financeiro	5180465
1º TEN PM Euma Cardoso Alves	Agente de Desenvolvimento e Capacitação(ADC)	3393356
SD PM Ana Paula Oliveira da Silva Pacheco	Membro	57222940
SD PM Thyse Evangelista da Silva Brito	Membro	54193081

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém / PA, 17 de julho de 2013

**JAIRO MAFRA MASCARENHAS** - TEN CEL QOPM RG 16233  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556934**

**PORTARIA: 182/2013-CMG**

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5126509/ALMIR COELHO DA SILVA (2º SGT PM) / 3.5 diárias

(Alimentação) / de 11/07/2013 a 14/07/2013

54193329/EDMAR DOS SANTOS BRITO (SD PM) / 3.5 diárias

(Alimentação) / de 11/07/2013 a 14/07/2013

54189217/JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JR. (SD PM) / 3.5

diárias (Alimentação) / de 11/07/2013 a 14/07/2013

57198715/SUZANE PATRÍCIA GOMES DA SILVA (SD PM) / 3.5

diárias (Alimentação) / de 11/07/2013 a 14/07/2013<br

Ordenador: JAIRO MAFRA MASCARENHAS

### Ação Social Integrada do Palácio do Governo

**LICENÇA PRÊMIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 557027**

**PORTARIA Nº 136/2013 - GAB/PRES/ASIPAG**

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, inciso IX, art. 98 e 99, inciso I, alínea "a";

CONSIDERANDO a solicitação no Processo nº 2013/301812, de 24/06/2013;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor pertence ao quadro efetivo do Instituto de Terras do Pará, ora à disposição da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, cuja concessão do direito foi deferida no Processo nº 2007/372192 - ITERPA.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA, Assistente Técnico, matrícula nº 3166473, no período de 1º a 30 de julho de 2013, referente ao triênio 1999/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 09 de julho de 2013.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Presidente da ASIPAG

### Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

### Polícia Civil

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556828**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**NÚMERO: 14/2013**

Objeto: Aquisição, pelo menor preço global por lote/item, de materiais de consumo - informática, para atender às necessidades da Polícia Civil do Pará

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 31/07/2013

Hora da Abertura: 08:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
06122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA